



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 041 /2026 PROCESSO Nº 1563/2026

PROCESSO Nº 1563/2026 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 59.851.543/0001-65, com sede na Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º, no centro da cidade de São Joaquim da Barra-SP, CEP nº 14.600-000, Telefone: (016) 3818-9000, por intermédio do Setor de Administração, torna público que, realizará dispensa de licitação, com objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 01/07/2026, ÀS 16:30 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º, no centro da cidade de São Joaquim da Barra-SP, CEP nº 14.600-000 (compras@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

1. DO OBJETO:

- 1.1. Este termo de referência tem como objetivo estabelecer as especificações técnicas e condições para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE PROJETO GEOTÉCNICO POÇO ALTO DA BARRA II E 9 DE JULHO**.

1.2. A contratação se dará conforme a tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	Uni	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE PROJETO GEOTÉCNICO POÇO ALTO DA BARRA II E 9 DE JULHO		
				TOTAL (R\$)	



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

1.3. O objeto a ser contratado se enquadra na categoria de Bens e Serviços comuns, conforme art. 6º, XIII, da lei 14.133/2021.

1.4. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Termo de Referência.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

2.1 A aquisição a que se refere os itens acima, deverá atender às condições e exigências estabelecidas abaixo:

Item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE PROJETO GEOTÉCNICO POÇO ALTO DA BARRA II E 9 DE JULHO

Poço alto da Barra II, Rua Adhemar Chuffalo Nº 800, Alto da Barra, -20.60238550026589, -47.867492446493436

Poço 9 de Julho, Praça 9 de julho, -20.587602884812934, -47.86401202631811

Projeto de 2 (dois) poços tubulares profundos, para obtenção de uma vazão de 50m³/h em cada.

Estudo Geológico e Hidrogeológico dos 2 poços

Levantamento de poços nas imediações dos 2 poços

Fluxograma de uso da Água dos 2 poços

Solicitação de Declaração de Viabilidade de Implantação dos 2 poços

Solicitação de Autorização de Perfuração e direito de uso dos 2 poços

Atendimento de possíveis solicitações adicionais do SP Águas, afim de obtenção da finalização do processo.

Emissão de ART por geólogo

Pagamento de TODAS taxas geradas durante a execução dos serviços

2.2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO.

2.1.1 DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Em razão da natureza do objeto, mostrou-se técnica e economicamente inviável o parcelamento da contratação.

2.1.2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

2.1.3. DO CUSTO ESTIMADO TOTAL DA CONTRATAÇÃO: O custo total estimado da contratação a que se refere este Termo de referência será obtido através da cotação no mercado, em 3 empresas aptas tecnicamente a fornecer tal equipamento.



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

2.2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.2.1. Se faz necessária a aquisição de tais serviços descritos acima, para a obtenção das autorizações de perfuração e projeto dos poços tubulares profundos. Para que tenhamos material suficiente para efetuar as cotações no mercado para as perfurações dos 2 poços referidos.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Não será admitida a subcontratação do objeto constante deste Termo de Referência.

4. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

4.1. – O pedido será realizado imediatamente após o término da contratação e emissão do pedido de compras pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto.

4.2. – Os materiais deverão ser entregues em até 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento do pedido de compra.

5. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado pela Contratante, mediante procedimento bancário, em conta corrente da contratada, em até 15 (quinze) dias contados da emissão da nota fiscal, que deverá contar com a manifestação favorável do Departamento Responsável.

5.2. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura (preço diferente do contratado ou qualquer outra irregularidade) ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação do processo de pagamento será suspensa para que a contratada adote as providências necessárias à correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da Nota Fiscal/Fatura reapresentada.

6. HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

6.1. Certidão de regularidade de débito com a **Fazenda Estadual** da sede ou do domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

6.2 Para efeito de esclarecimento, as licitantes sediadas no Estado de São Paulo, a regularidade de débito para com a Fazenda Estadual será atestada pela apresentação da Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado (débitos inscritos em dívida ativa);

6.3 Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

6.4 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

6.5 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

6.6 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

6.7 Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

6.8 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

7. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1 As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento: a) Departamento: água e esgoto. Responsável: água e esgoto. Recursos orçamentários. Funcional programática: 15.452.0008.2047.0000. Natureza: 3.3.90.39.00. Ficha: 248.

São Joaquim da Barra, 26 de junho de 2026.

ROSICLER ADRIANA MOREIRA DE OLIVEIRA

Diretora de Compras



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
Estado de São Paulo

ANEXO II

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

1.1. Este termo de referência tem como objetivo estabelecer as especificações técnicas e condições para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE PROJETO GEOTÉCNICO POÇO ALTO DA BARRA II E 9 DE JULHO.**

1.2.

1.2. A contratação se dará conforme a tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	Uni	<u>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE PROJETO GEOTÉCNICO POÇO ALTO DA BARRA II E 9 DE JULHO</u>		
				TOTAL (R\$)	

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 10 dias

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.

Razão social - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
Estado de São Paulo

São Joaquim da Barra, 26 de Junho de 2026

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.